

# Superintendência de Assuntos Parlamentares apresenta nova dinâmica de trabalho

A Superintendência de Assuntos Parlamentares (SAP) da Assembleia Legislativa apresentou nesta quinta-feira (2) uma nova dinâmica de trabalho entre a Secretaria Geral das Comissões e os gabinetes da ALBA, que estão na 20ª Legislatura com 25 novos parlamentares. Gestores públicos, técnicos da área de tecnologia, assessores das comissões permanentes, secretários parlamentares e chefes de gabinetes participaram do encontro, realizado nas salas Herculano Menezes e Luís Cabral, com o objetivo de alinhar as novas ações de modernização do setor, que vão proporcionar mais celeridade aos trabalhos, a exemplo do encaminhamento de pautas e a comunicação interna.

Na abertura da reunião, o superintendente da SAP, Marcelino Galo, falou sobre a importância da qualificação de todo o processo legislativo, melhorando a comunicação de forma integral e também ambientando as assessorias dos novos parlamentares. "A função do assessor é justamente dar condições ao deputado ou deputada, que tem o poder de decidir politicamente o que fazer, com informações necessárias, tanto sobre o processo de encaminhamento quanto às suas iniciativas", ponderou o ex-deputado, que presidiu ao longo de toda a legislatura passada a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Ele destacou a interação permanente do quadro fixo da Casa com os assessores dos gabinetes, buscando o aperfeiçoamento do sistema de comunicação interna, e ressaltou que "esse é um processo contínuo, que tem a intenção de avançar cada vez mais".

As principais pautas da Casa Legislativa passam pela Secretaria Geral das Comissões, afirma o secretário Bira Corôa. Para o ex-deputado, é fundamental estreitar as relações entre os envolvidos e "estamos ajustando todo o nosso sistema para o processo de informatização". Saliu ainda que a meta principal é zerar a redução da utilização de papel, "incluindo otimizar tempo, esforço, economia, melhoria na condição ambiental e também garantindo mais transparência". Antes do detalhamento técnico da ferramenta a ser aplicada para facilitar as ações, Corôa lembrou que a equipe vai ficar, durante as duas próximas semanas, orientando e tirando dúvidas dos representantes dos gabinetes que não puderam comparecer nesta quinta-feira (2).

## E-MAIL INSTITUCIONAL

Com o suporte do analista de sistemas, Edgar Crusóe, o gerente do Departamento de Tecnologia e Informática (DEPTI), Alexandre Guimarães, foi o funcionário responsável por realizar a apresentação técnica, mostrando o passo a passo da nova dinâmica de trabalho. Para a definição das pautas, elaboração de atos e pareceres, será utilizado o e-mail institucional, a partir dos procedimentos administrativos que estão sendo providos pela Secretaria Geral das Comissões. Para ele, o processo desburocratiza e traz mais agilidade ao sistema, "já que fica tudo em e-mail digital, uma ferramenta usual e clássica nas empresas, já consagrada há muito tempo para envio de documentação". Na prática, explica o técnico, o sistema vai funcionar através de trocas de endereço eletrônico padrão, com o apoio de uma ferramenta construída há cinco anos, que é um assinador digital. Três slides ilustrativos, contendo as informações essenciais sobre o novo sistema, foram apresentados aos participantes.

Cabe ao deputado ou deputada presidente do colegiado definir quais proposições farão parte da pauta, sendo que o procedimento sugerido é que a SGC vai encaminhar até a quinta-feira, via e-mail, o documento "Pauta em Branco", no formato .doc. Este documento terá de ser preenchido e salvo em formato pdf, devendo ser assinado, com o Certificado Digital do Deputado(a) na aplicação Assinador, acessado no link <http://assinador.alba.ba.gov.br:8082/login>. Depois que for assinado, o documento será encaminhado, via e-mail, à SGC até segunda-feira, às 12h, que deverá responder, acusando o recebimento.

## CANAIS

Os técnicos do Departamento de Tecnologia também esclareceram aos assessores dos gabinetes como devem ser encaminhados os documentos para assinatura. Os atos, pareceres e relatórios produzidos nas Comissões Temáticas deverão ser assinados pelos parlamentares digitalmente. Pelo procedimento sugerido, a Secretaria Geral das Comissões encaminhará ao parlamentar, via e-mail, o link do sistema Assinador Digital, notificando que tem um documento a ser assinado. Ao clicar no link, o documento estará disponí-



Marcelino Galo falou sobre a importância da qualificação de todo o processo legislativo



Lais Pereira assessora da deputada Ludmilla Fiscina



Simoa Borba assessora do deputado Zé Raimundo Fontes

vel para ser assinado, com o Certificado Digital do Deputado (a). Após a assinatura, o parlamentar deverá responder, ao e-mail da Comissão, informando da conclusão. Para encerrar o processo, a SGC deve responder, acusando o recebimento. No último slide, os técnicos do DEPTI informaram os canais de comunicação disponibilizados para os gabinetes. São eles: 1- Central de Atendimento, no ramal (51100) ou através da Albanet; 2- <https://www.al.ba.gov.br/servicos/documentoscertificado>; 3- <http://assinador.alba.ba.gov.br:8082/>; 4- Diretamente com a SGC, no ramal (57260).

A segunda parte do encontro foi para os questionamentos da plateia. Lais Pereira está chegando à Assembleia pela primeira vez. Como chefe de gabinete da deputada Ludmilla Fiscina (PV), quis saber sobre como se dá a assinatura dos parlamentares e perguntou: "Existe o envio da pauta para as discussões no colegiado. Depois de quanto tempo será publicada esta pauta?". Rafael Sampaio, que está trabalhando no gabinete do deputado Euclides Fernandes (PT), tinha uma dúvida sobre com quem deveria dialogar nesse processo. "Com relação a um parecer, devo encaminhar para a Secretaria Geral das Comissões ou somente para a assessoria da co-



Rafael Trindade assessor do deputado Raimundo JR

missão", interrogou. Simoa Borba, de vasta experiência no gabinete do vice-presidente da ALBA, deputado Zé Raimundo Fontes (PT), aprovou a iniciativa, que, segundo ela, assegura mais integração e rapidez neste fluxo de informações, permitindo que o andamento da Casa seja mais tranquilo. Rafael Trindade, que há alguns anos vive o cotidiano da instituição política, agora assessora o deputado Raimundinho da JR (PL). Ele considera esta ação muito positiva e importante, na medida em que favorece o processo administrativo, gerando mais dinamismo na tramitação.

# Leandro de Jesus luta por melhoria na educação em Ilhéus



Deputado Leandro de Jesus (PL)

O deputado Leandro de Jesus (PL) protocolou indicação na Casa Legislativa, sugerindo ao governador Jerônimo Rodrigues e à secretária estadual de Educação, Adélia Pinheiro, a adoção das medidas necessárias para a seleção e envio de professores e colaboradores, com o objetivo de regularizar a oferta de aulas aos alunos do Colégio Estadual Professora Horizontina Conceição, no município de Ilhéus.

Conforme o documento, a iniciativa se justifica em relatos dos pais e responsáveis que apontam prejuízos causados aos alunos da referida unidade de ensino “que, diante da situação de déficit de professores e funcionários de apoio, foi compelida a adotar, conforme informado pela direção do estabelecimento, regime de rodízio de aulas, acarretando em atraso no início do ano letivo para as turmas do 6 e 9 anos.

Segundo o parlamentar, o colégio em questão tem cerca de 1.200 estudantes matriculados e somente nove professores disponíveis, “o que motiva a adoção de medidas céleres por parte do poder público para equacionar o quadro de defasagem na oferta de aulas”, ressaltou Leandro de Jesus, demandando sensibilidade e apoio dos seus pares para a aprovação da indicação.

## Niltinho representa a Assembleia na posse de Firmiane Venâncio do Carmo Souza na DPE

O deputado Niltinho (PP) foi o representante oficial da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), durante a cerimônia de posse de Firmiane Venâncio do Carmo Souza no cargo de defensora pública geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA. A solenidade aconteceu na tarde desta quinta-feira (2), no Auditório Luís Gama do TRE-BA, no CAB.

Firmiane Venâncio estará à frente da Defensoria baiana durante o biênio 2023/2025. Foi nomeada pelo governador Jerônimo Rodrigues, em 11 de fevereiro, após obter maioria dos votos dos membros da classe e ser a candidata mais votada na eleição para defensor-geral, realizada em janeiro de 2023. Ela assumiu substituindo o defensor público Rafson Ximenes, que conduziu a instituição no



Solenidade foi prestigiada por muitas autoridades da Bahia

biênio 2021/2023.

A solenidade foi presidida por Ximenes, até a oficialização da posse de Firmiane Venâncio, quando ela passou a dirigir os trabalhos da sessão solene. A posse foi prestigiada por diver-

sas autoridades, além do deputado Niltinho, estiveram presentes o vice-governador Geraldo Júnior, o presidente do TJ/Ba desembargador Nilson Soares Castelo Branco, o prefeito de Salvador, Bruno Reis, entre ou-

tras autoridades civis, militares e eclesásticas. Também prestigiaram a solenidade as deputadas Olívia Santana (PC do B), Fabíola Mansur (PSB) e os deputados Robinson Almeida (PT) e Eduardo Salles (PP).

## Fabrício critica declaração xenófoba de vereador gaúcho



Deputado Fabrício Falcão (PC do B)

O deputado Fabrício Falcão (PC do B) apresentou, na Assembleia Legislativa, uma moção em que critica o vereador Sandro Fantinel, integrante da Câmara de Caxias do Sul (RS), pelo discurso proferido contra trabalhadores baianos encontrados em situação análoga à escravidão. Na declaração, o legislador gaúcho chegou a dizer que o povo baiano se resume a “ficar batendo tambor na praia”.

O grupo formado por 207 trabalhadores, sendo 196 baianos, foi encontrado em um alojamento no município de Bento Gonçalves no último dia 27 de fevereiro. O

local apresentava condições precárias de higiene e alimentação. Além disso, as pessoas enfrentavam uma jornada exaustiva de trabalho e apresentavam problemas de saúde e desnutrição.

No documento, Falcão lembra que há relatos de maus tratos psicológicos e físicos que eram praticados no ambiente. Outro detalhe para o qual o parlamentar chamou a atenção é o fato de o Brasil já ter abolido a escravidão no ano de 1888. “Nós fomos berço da fundação deste nosso país. A Bahia é rica em diversidade, seu povo acolhedor e trabalhador fez o nosso

estado chegar ao posto de 7ª maior economia do Brasil. Somos ricos em cultura e produzimos a maior festa popular do mundo, gerando 250 mil empregos, projetando R\$ 1,6 bilhão na economia”, informou Fabrício Falcão.

“As falas do referido vereador são xenofóbicas e racistas, e acredito que os demais nobres colegas vereadores da Câmara Municipal, prefeito da cidade, o excelentíssimo governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, e todo povo gaúcho não compactuam com essas declarações lamentáveis do parlamentar”, disse o deputado.

# Jordávio Ramos pede para Governo do Estado assumir Maternidade de Juazeiro

Em indicação apresentada na Assembleia Legislativa, o deputado Jordávio Ramos (PSDB) encaminhou um pedido ao governador Jerônimo Rodrigues para que o Estado assumira a Maternidade de Juazeiro. Em sua justificativa, o parlamentar diz que a unidade de saúde atende aos moradores de mais de 53 municípios da Bahia, funcionando como um centro de referência para toda a Região Norte.

Segundo Jordávio, a ma-

ternidade possui uma média mensal de 568 internamentos, apesar de possuir apenas 50 leitos. "Por óbvio, a sobrecarga de atendimentos também gera um aumento exponencial das despesas, sendo o custo mensal da maternidade superior a R\$ 2,5 milhões", diz.

Juazeiro, prossegue o parlamentar, recebe um repasse mensal no valor de R\$ 661.608,77 e deficit orçamentário da maternidade supera o montante de R\$ 1,8 milhão.



Deputado  
Jordávio Ramos  
(PSDB)

## José de Arimateia parabeniza Belo Campo e Presidente Tancredo Neves

Por meio de moções de congratulação protocoladas na Assembleia Legislativa, o deputado José de Arimateia (Republicanos) parabenizou os municípios de Belo Campo e Presidente Tancredo Neves, pelo aniversário de fundação de ambas as cidades, comemorado, respectivamente, nos dias 22 e 24 de fevereiro.

Ao saudar Belo Campo, o parlamentar reafirmou a importância do município para a sua trajetória política e lembrou suas origens na região sul, inicialmente habitada pelos índios imborás e mongoiós. O povoamento iniciou-se no final do século XIX, por fazendeiros procedentes de Tremendal, que ali se estabeleceram desenvolvendo a agropecuária.

O distrito foi criado em 1915, subordinado ao município de Vitória da Conquista. A emancipação se deu em 1962, através de um projeto de lei do então deputado Padre Luiz Soares Palmeira, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. "Em face de sua importância e representatividade, nada mais justo e oportuno que esta Casa homenageie e destaque a passagem dos 61 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Belo Campo", reforçou.

### HISTÓRIA

O republicano comemorou, "com muita alegria e satisfação", o 34º aniversário do município Presidente Tancredo Neves cumprimentando seus habitantes. Também referiu-se à história do município, antes conhecido como Tabuleiro de Liberina (1940), que teve início com uma barraca de palha - às margens da estrada



Deputado José de Arimateia  
(Republicanos)

que ligava as propriedades rurais à cidade de Valença, Nazaré e Aratuípe - que vendia alimentos e bebidas aos tropeiros que transportavam cargas nos animais.

Segundo o documento, o povoado desenvolveu-se com mais rapidez após a construção da BR-101, "pela maior facilidade no transporte de passageiros e cargas e teve sua emancipação política em 24 de fevereiro de 1989", relatou.

O legislador elogiou a economia do município, baseada principalmente na agricultura, e as suas riquezas naturais, "como as diversas cachoeiras que atraem pessoas de diversos municípios, contribuindo para o aumento da renda do município, servindo ainda como atração para a população local", ressaltou.

## Pedro Tavares se congratula com Tanque Novo, Várzea Nova e Itaguaçu

Três municípios baianos que tiveram seus aniversários de emancipação político-administrativa comemorados em fevereiro foram destacados na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) pelo deputado Pedro Tavares (UB): Tanque Novo, Várzea Nova e Itaguaçu. Em moções apresentadas na Casa, Tavares lembrou as origens e se congratulou com as populações das localidades.

Sobre Várzea Nova, que completou 38 anos no dia 25 de fevereiro, o deputado contou que a história do município começa em meados de 1913, quando Zacarias Domingos de Jesus, em busca de uma nova vida, fixa residência no local. "Fugindo de uma epidemia e sezão (malária), o velho Zacarias chega até este território à procura de melhorias para ele e sua família", contou ele.

Segundo o deputado, a antiga vegetação até então não desmatada, propiciava à região, chuvas bem mais intensas e, com isso, muitas fontes de água potável. "Zacarias mesmo contribuiu muito com a perfuração de várias cacimbas pelos arredores da cidade, sendo que a mais conhecida de todas elas é a que leva o nome de sua segunda esposa, a cacimba de Dona Generosa".

Com o tempo, acrescentou ele, novos moradores chegaram na região e, a partir daí, o povoado transformou-se em um pequeno centro comercial para localidade da circunvizinhança, trazendo além de benefícios e crescimento socioeconômico.

A exemplo de Várzea Nova, o município de Tanque Novo completou 38 anos de emancipação política no último dia 25 de fevereiro. Distante 766 km de Salvador, o município hoje é uma referência comercial na região. "Essa fazenda era enorme, com uma extensão de mais ou menos nove quilômetros", contou Pedro



Deputado Pedro Tavares  
(UB)

Tavares, nesta segunda moção.

Tanque Novo surgiu a partir da povoação da Fazenda dos Furados, adquirida pelos irmãos Prudenciano Alves Carneiro e Juvêncio Alves Carneiro, em 1883. Sobre a origem do nome, ele contou que a partir de um tanque aberto pelo senhor Prudenciano Alves Carneiro e seu filho, Cazuza Alves Carneiro, o popular Cazuzinha.

A terceira moção foi endereçada à população de Itaguaçu, que comemorou 34 anos de emancipação política no dia 24 de fevereiro. Segundo Tavares, o nome Itaguaçu é um termo de origem tupi que significa pedra grande, pela junção de itá (pedra) e gúasu (grande). Antes de ser emancipado, o então distrito pertencia ao município de Xique-Xique.

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

**MESA DIRETORA**

Presidente

**Deputado Adolfo Menezes**

1º Vice-Presidente

**Deputado Zé Raimundo Fontes**

2º Vice-Presidente

**Deputado Marquinhos Viana**

3º Vice-Presidente

**Deputado Antônio Henrique Júnior**

4º Vice-Presidente

**Deputado Laerte do Vando**

1º Secretário

**Deputado Marcelinho Veiga**

2º Secretário

**Deputado Samuel Junior**

3º Secretário

**Deputado Vitor Azevedo**

4ª Secretária

**Deputado Zó****SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA.....4

SAF - PORTARIAS.....9

**SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH.....9

**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS****EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO AL Nº 3.160/2023

Ofício 016/2023

Salvador, 02 de março de 2023

Exmo. Sr.

Deputado Adolfo Menezes

DD. Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

Senhor Presidente,

O deputado Infrafirmado, Líder da Maioria, vem na forma regimental, solicitar a substituição da Deputada Maria Del Carmen (PT) pela Deputada Cláudia Oliveira (PSD) na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, invertendo-se, também, as funções das respectivas parlamentares.

Atenciosamente.

Deputado ROSEMBERG PINTO

Líder do Governo e da Maioria

OFÍCIO AL Nº 3.161/2023

Ofício 017/2023

Salvador, 02 de março de 2023

Exmo. Sr.

Deputado Adolfo Menezes

DD. Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

Senhor Presidente,

O deputado Infrafirmado, Líder da Maioria, vem na forma regimental, indicar a Deputada Fabíola Mansur (PSB) como membro suplente da Comissão dos Direitos da Mulher.

Atenciosamente.

Deputado ROSEMBERG PINTO

Líder do Governo e da Maioria

**MENSAGEM AL Nº 5.366/2023**

**Mensagem nº 07/2023.**  
**Salvador, 02 de março de 2023.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei, que “*altera a Lei nº [12.046](#), de 04 de janeiro de 2011, na forma que indica, e dá outras providências.*”.

A presente Proposição visa reestruturar os subsídios dos servidores da carreira de Professor Indígena, do Grupo Ocupacional Educação, do Quadro do Magistério Público do Estado da Bahia, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2022, cumprindo o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, estabelecido para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Assim, as alterações da estrutura remuneratória prevista nesta Proposta produzirão um acréscimo na despesa de pessoal, para o exercício de 2023 o valor estimado de R\$389.536,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais), e para os exercícios de 2024 e 2025, o valor estimado de R\$212.474,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) cada.

O Governo, ao elaborar os estudos para estas alterações das estruturas remuneratórias, considerou a necessidade de se manter o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

***JERÔNIMO RODRIGUES***  
***Governador***

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ZÉ RAIMUNDO FONTES**  
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia em exercício  
**Nesta**

**PROJETO DE LEI Nº 24.748/2023**

**Altera a Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo II da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 14.406, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

**ANEXO ÚNICO****ANEXO II****PROFESSOR INDÍGENA TABELA DE SUBSÍDIO (EM R\$)**

| 20 horas |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Classe   | Nível    |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|          | 1        | 2        | 3        | 4        | 5        | 6        | 7        | 8        | 9        | 10       |
| <b>A</b> | 1.204,92 | 1.278,78 | 1.357,79 | 1.442,34 | 1.532,79 | 1.629,59 | 1.733,16 | 1.843,98 | 1.962,58 | 2.089,45 |
| <b>B</b> | 1.922,82 | 1.951,51 | 1.979,00 | 2.004,00 | 2.029,00 | 2.098,13 | 2.234,50 | 2.380,43 | 2.536,55 | 2.703,61 |
| <b>C</b> | 1.989,96 | 2.019,81 | 2.050,11 | 2.140,50 | 2.267,07 | 2.424,43 | 2.581,78 | 2.752,22 | 2.922,64 | 3.093,06 |
| <b>D</b> | 2.073,65 | 2.220,88 | 2.368,08 | 2.518,71 | 2.669,33 | 2.856,56 | 3.043,79 | 3.246,61 | 3.449,42 | 3.652,23 |
| <b>E</b> | 2.439,13 | 2.614,33 | 2.789,51 | 2.968,73 | 3.147,98 | 3.370,78 | 3.593,58 | 3.834,95 | 4.076,31 | 4.302,67 |
| 40 horas |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Classe   | Nível    |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|          | 1        | 2        | 3        | 4        | 5        | 6        | 7        | 8        | 9        | 10       |
| <b>A</b> | 2.409,84 | 2.557,56 | 2.715,58 | 2.884,68 | 3.065,58 | 3.259,18 | 3.466,32 | 3.687,96 | 3.925,16 | 4.178,90 |
| <b>B</b> | 3.845,63 | 3.903,02 | 3.958,00 | 4.008,00 | 4.058,00 | 4.196,26 | 4.469,00 | 4.760,86 | 5.073,10 | 5.407,22 |
| <b>C</b> | 3.979,92 | 4.039,62 | 4.100,22 | 4.281,00 | 4.534,14 | 4.848,86 | 5.163,56 | 5.504,44 | 5.845,28 | 6.186,12 |
| <b>D</b> | 4.147,30 | 4.441,76 | 4.736,16 | 5.037,42 | 5.338,66 | 5.713,12 | 6.087,58 | 6.493,22 | 6.898,84 | 7.304,46 |
| <b>E</b> | 4.878,26 | 5.228,66 | 5.579,02 | 5.937,46 | 6.295,96 | 6.741,56 | 7.187,16 | 7.669,90 | 8.152,62 | 8.605,34 |

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

## PROJETO DE LEI Nº 24.749/2023

Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DECRETA:

Art. 1º - A empresa enquadrada como bar, restaurante, boate, clube noturno e casa de espetáculo, bem como outra de atividade similar, deverá promover, anualmente, a capacitação de todos os seus funcionários para que estejam habilitados a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra a mulher que trabalha ou frequenta tais lugares.

Parágrafo único. O estabelecimento de que trata o caput deste artigo deverá afixar aviso, em local de fácil visualização, com a indicação do funcionário ou funcionária responsável pelo atendimento e proteção à mulher que se sinta em situação de risco.

Art. 2º - Uma vez identificada a prática de qualquer das condutas previstas nesta lei, o estabelecimento oferecerá suporte e assistência imediatos à vítima, realizando as devidas comunicações às autoridades e órgãos competentes como a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, a Polícia Militar, unidades de saúde, dentre outros.

Art. 3º - A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator as sanções previstas no artigo 56 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60.

Art. 4º - Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução, bem como definirá os critérios essenciais à capacitação dos funcionários.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Deputado JURAILTON SANTOS - Republicanos

## JUSTIFICATIVA

A proposição apresentada pelo deputado infrafirmado tem amparo nos artigos 123, inciso III e 125 da Resolução nº 1.193/85 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no artigo 281 da Constituição Estadual, contido no capítulo XIX - Dos Direitos Específicos da Mulher e justifica-se pelos fatos e argumentos a seguir expostos.

O referido projeto tem o condão de garantir a proteção às mulheres que sofrem de assédio em casas noturnas, bares e congêneres. Os atos de violência podem ser identificados como abordagens agressivas, assédio físico, dentre outras tentativas de abuso.

Uma pesquisa intitulada "Bares sem Assédio", estudo liderado pelo Studio Ideias, apontou que 66% das brasileiras afirmaram terem sido assediadas em bares, baladas, restaurantes ou casas noturnas. <sup>1</sup>

Diante dos dados, a capacitação de funcionários dos estabelecimentos mencionados se torna medida emergente para auxiliar as vítimas, contribuindo para minoração da cultura da violência sexual e seus efeitos devastosos.

Por todo exposto, bem como pelos benefícios trazidos para a sociedade, contamos com o entendimento dos nobres deputados para a aprovação do referido projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Deputado JURAILTON SANTOS - Republicanos

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Direitos da Mulher; Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.068/2023

Concede a Medalha Dois de Julho ao Senhor Antônio Carlos Santos de Freitas (Carlinhos Brown).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Dois de Julho ao Senhor Antônio Carlos Santos de Freitas (Carlinhos Brown).

Art. 2º A Mesa da Assembleia Legislativa da Bahia fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha Dois de Julho, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Deputada OLIVIA SANTANA

## JUSTIFICATIVA

Ele é vento-música. Ocupa todos os sentidos, vai solto, "percurcando" caminhos, tal qual redemoinho que quando chega tira tudo do lugar. Ele é a canção dos futuros e das lembranças, é o som da esperança que faz a tristeza se afastar. Ele é marrom, é brown, candomblé, quilombo, capoeira, samba e Candeal. Ele é presente, a agitação que une as gentes.

Antônio Carlos Santos de Freitas é o filho mais velho da senhora Madalena Gonçalves e do senhor Renato Freitas (Seu Bororó). Originário do Candeal Pequeno, em Salvador, ele nasceu no dia 23 de novembro de 1962.

Iniciado por Mestre Pintado do Bangô, aos 15 anos Carlinhos Brown tem a sua primeira experiência profissional como percussionista num barzinho na Boca do Rio. Fez sucesso e seu primeiro cachê foi de cerca de cinco salários mínimos! Seu Bororó não acreditou, exigiu que o filho comprovasse a origem do dinheiro. O pai foi convencido, mas, diante da queda das apresentações, disse para o iniciante: "Quem vive de música é radiola. Vai trabalhar em outra coisa!".

Contrariando o conselho do pai, Brown continuou a trajetória, se aprimorou, se tornou um multi-instrumentista, com nível de proficiência elevadíssimo e hoje, aos 60 anos, é um dos mais consagrados e respeitos compositores e músicos da história contemporânea do continente americano.

Carlinhos Brown desabrochou da Bahia para conquista o mundo com música, carisma, inteligência, atitude, criatividade e uma capacidade extraordinária de empreender, fazer novas amizades, inspirar pessoas, compartilhar saberes e levar a Bahia para todos os quadrantes da Terra.

No ano do bicentenário da independência da Bahia, conceder a mais importante honraria da Assembleia Legislativa do Estado é um reconhecimento da obra deste grandioso artista soteropolitano. Mas é imperioso ressaltar que Brown é um transgressor da ordem racista; ele rompeu barreiras discriminatórias do mercado da música e se fez respeitar. Carlinhos Brown também abriu caminhos para outros músicos, especialmente jovens negros das periferias de Salvador, de várias cidades da Bahia e de outros estados do Brasil.

Brown é um amigo da educação e do bem viver. É um filho prodígio que não esqueceu as origens e sempre retribuiu a sua comunidade. Candyall Guetho Square é um oásis da música, local de alegria, atração de gente e geração de trabalho e renda.

A Associação Pracatum Ação Social - APAS é outra contribuição fantástica de Brown, tendo em vista a que realização de programas educacionais, culturais e de desenvolvimento comunitário no Candeal Pequeno de Brotas, desde 1994.

O Centro Municipal de Educação Infantil Virgem de La Almudena, que tive a honra de inaugurar quando fui secretária municipal de educação de Salvador, o projeto "Tá Rebocado" - recuperação de infraestrutura da comunidade -, a Escola Pracatum e tantas outras criações e iniciativas transformadoras justificam o fato de Brown ser o primeiro brasileiro a fazer parte da Academia do Óscar e a receber os títulos de Embaixador Ibero-Americano para a Cultura e Embaixador da Justiça Restaurativa da Bahia.

Marisa Monte, Arnaldo Antunes, Sérgio Mendes, Daniela Mercury, Margareth Menezes, Ivete Sangalo, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Maria Bethânia, Gal Costa, Elba Ramalho, Milton Nascimento, Djavan, Nando Reis, Cássia Eller, Zizi Possi, Elza Soares, Ney Matogrosso, Rita Lee e Fafá de Belém, além de bandas como Os Paralamas do Sucesso e Sepultura, e artistas internacionais como Shakira, Josh Groban e Angélique Kidjo, são alguns parceiros e intérpretes das músicas de Carlinhos Brown.

Tal qual James Brown, Antônio Carlos Santos de Freitas é um ícone, um artista completo, cujas marcas são indelévels, são rios perenes que correm para o mar, evaporam, viram chuvas, molham a terra, florescem vidas e fortalecem a natureza. Brown é vento solto, é beleza, a voz da Bahia que no mundo ecoa.

Diante do exposto, propugno que os nobres pares desta Casa Legislativa concedam a Medalha Dois de Julho ao magistral embaixador da cultura, multi-instrumentista, cantor, compositor, ativista social, defensor da democracia e cacique do nosso carnaval. Antônio Carlos Santos de Freitas é um filho que orgulha a Bahia, que eleva a nossa estima e inspira a nossa juventude.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Deputada OLÍVIA SANTANA

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.069/2023

Concede o título honorífico de cidadão baiano ao Sr. Bruno Gomes Monteiro, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Baiano, com amparo nas disposições da Resolução nº 1.371/98, ao Sr. Bruno Gomes Monteiro.

Art. 2º - Aprovada a designação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa, a Mesa Diretora encaminhará comunicação ao homenageado, dando ciência do Título a ser-lhe entregue em Sessão Especial, em data a ser definida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Deputada FABÍOLA MANSUR

#### JUSTIFICATIVA

Desde logo, importante se faz destacar que o nobre Sr. Bruno Gomes Monteiro figura como um dos maiores exemplos de amor ao ser humano, pela sua grande trajetória de vida em prol do pleno desenvolvimento do povo brasileiro.

Atual Secretário de Cultura do Estado da Bahia, o Sr. Bruno Gomes Monteiro tem 39 anos e é jornalista, produtor e gestor cultural. Nasceu em Porto Alegre, morou em Brasília, Rio de Janeiro e vive em Salvador desde o ano de 2018, sempre exercendo atividades voltadas a garantir melhor qualidade de vida para a população baiana.

Do ponto de vista profissional, o homenageado possui larga experiência de gestão, foi chefe de gabinete nos Ministérios dos Direitos Humanos e das Políticas para as Mulheres, assim como figurou como assessor especial da Presidência da República, na gestão da presidenta Dilma Rousseff.

De outro lado, laborou como produtor, atuando na coordenação de produção do documentário "Democracia em Vertigem", indicado ao Oscar. Mas não é só. O homenageado atuou em produções artísticas, oportunidades em que trabalhou com grandes nomes da cultura brasileira, como, à guisa de exemplo, o grande baiano Caetano Veloso.

Para além de tudo isso, o Sr. Bruno Monteiro também teve atuação de destaque no ativismo cultural, sendo um dos fundadores do movimento 342 artes, que possui o escopo de alavancar as atividades da classe artística em causas políticas.

Ademais, o homenageado participou do grupo de trabalho de cultura da transição do governo federal, evidenciando a sua expertise para cuidar da pasta em âmbito estadual, assim como para fomentar a atividade cultural com o salutar apoio da gestão federal. Prova disso pôde ser extraída do contexto organizacional do Carnaval 2023. O homenageado foi um dos responsáveis diretos pelo sucesso do Carnaval, capitaneando o programa Carnaval Ouro Negro, que apoiou 63 blocos afro, com investimento recorde de R\$ 7,6 milhões, e o Carnaval do Pelourinho.

Todo esse contexto evidencia a necessidade de homenagear o Sr. Bruno Monteiro com o Título de Cidadão baiano, a fim de formalizar algo já materializado no coração do nobre secretário.

Diante desse quadro e, com amparo no quanto disposto na Resolução nº 1.271/98 e no art. 127, III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, impõe-se honrar o Sr. Bruno Monteiro com o Título de Cidadão baiano.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Deputada FABÍOLA MANSUR

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

MOÇÃO Nº 26.014/2023

De Pesar pelo falecimento do Sr. Adalberto de Souza Coêlho.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Empresário Adalberto de Souza Coêlho.

Adalberto era o 16º dos 17 filhos de Clementino de Souza Coêlho e Josefa Maria de Souza Coêlho, irmão de Nilo, Gercino, José, Paulo, Geraldo, Osvaldo, Dulcinéia, Diva, Darci e Augusto Coêlho. Era petrolinense, formado em Ciências Econômicas na Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi um dos fundadores do grupo Coêlho, onde trabalhou a vida inteira. Foi vereador de Petrolina (PE) de 1955 a 1959. Atuou como líder sindical patronal e ocupou cargos importantes na Confederação Nacional da Indústria.

O empresário morava em Salvador, na Bahia, se dedicou à pecuária no município de Cotegipe, Oeste da Bahia, além de ser responsável pela exportação dos produtos da empresa de couros, Curtume Moderno.

Internado desde o dia 23 de fevereiro no Hospital Aliança, em Salvador - BA, o empresário Adalberto de Souza Coêlho, aos 90 anos, deixa amigos e familiares enlutados na madrugada desta quinta-feira (02/03) por falência renal.

Era viúvo de Ivete Sampaio de Souza Coêlho, deixa dois filhos, Osvaldo e Augusto, e quatro netos: Isabela, Gabriel, Leonardo e Sofia.

Encaminhamos aos familiares do falecido senhor Adalberto de Souza Coêlho, o nosso voto de pesar por tão sentida perda, igualmente à Prefeitura municipal, à Câmara de Vereadores, de Petrolina (PE), e à Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Deputado SANDRO RÉGIS

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

## SAF - PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E**

Designar o servidor MARCÍLIO FLORES SEIXAS, cadastro nº 915.946, para receber a verba de representação da BANCADA do PSD.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, 01 de MARÇO de 2023.

ROBSON JOSÉ COUTINHO SOUSA  
SUPERINTENDENTE

## SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

ATO:

Nº. 1289/2023 - Nomear JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES para a função comissionada de Assessor da Presidência, Símbolo FC06, a partir de 01/03/2023.

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
Nº. 049/2023 - Conceder à servidora MARLY DA SILVA FREY, Analista Legislativo, ALC06, cadastro nº 123.957, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período aquisitivo de 04/06/2015 a 04/06/2020, e permitir o gozo de 01 (um) mês, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, restando 02 (dois) meses para gozo até 04/06/2025, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Nº. 050/2023 - Permitir que a servidora MARIA INES LIMA DE SOUZA, Técnico Legislativo, TLC06, cadastro nº 226.780, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período 06/03/2023 a 04/04/2023, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 1.329/2022, restando 01 (um) mês para gozo até 02/05/2025, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Nº. 051/2023 - Conceder ao servidor JOSELITO DOS SANTOS BATISTA, Técnico Legislativo, TLC06, cadastro nº 213.053, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período aquisitivo de 29/05/2016 a 29/05/2021, e permitir o gozo de 01 (um) mês, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, restando 02 (dois) meses para gozo até 29/05/2026, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Nº. 052/2023 - Permitir que o servidor MARCO ANTONIO DOMINGUES DA SILVA, Técnico Legislativo, TLC06, cadastro nº 104.887, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 8.244/2004, restando 01 (um) mês para gozo em época oportuna.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br




GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br

